

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 642, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Homologa o Parecer CNE/CES nº 229/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que versa a respeito do descredenciamento da Escola Superior de Engenharia e Gestão de Valinhos - ESEG, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as determinações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o disposto nas Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 229/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23709.000097/2019-05.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Escola Superior de Engenharia e Gestão de Valinhos - ESEG (cód. 4794), credenciada pela Portaria MEC nº 389, de 27 de abril de 2007, publicada em 30 de abril 2007, situada na Rua Antônio Bento Ferraz, nº 95, Bairro Dois Córregos, no município de Valinhos, no estado de São Paulo, mantida pela Etapa Educacional Ltda. (cód. 2577).

Art. 3º Fica ao encargo da Etapa Educacional Ltda. (cód. 2577), CNPJ nº 52.167.236/0001-10, situada na Rua Dr. Nicolau Sousa Queirós, nº 330, Bairro Vila Mariana, no município e estado de São Paulo, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 153 de 11.08.2020, Seção 1, página 25)